

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1683/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 009982/2015-31**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ SOURE desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1°., § 1°., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2°., §1°., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida pela Portaria n. 1682/2015 desta Pró-Reitoria à servidora ANA MARIA CHAVES DE CHAVES, matrícula SIAPE-2152296, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ SOURE, no período de 23 de agosto a 21 de outubro de 2015.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de maio de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora